

DECRETO Nº 2.053, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEP, na forma como específica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e, nos termos da Lei Municipal de nº 2.874, de 07 de dezembro de 2011, e conforme dispõe o Regimento Interno da CADEP;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para exercerem as funções na qualidade de membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP, as seguintes pessoas:

I – Representante com formação em curso de Direito e conhecimento específico na área de trânsito:

Presidente: Edna Mara da Silva

Suplente: Ana Paula de Castro Silva

II – Representantes do SMTC:

Relator: Antônio Carlos da Silva

Suplente: Alexandre Gomes Ferreira

III – Representantes de Entidade representativa da Sociedade ligada a área de trânsito:

Presidente: Raniele Nascimento da Silva

Suplente: Lorryne Cristina Hilário Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, aos dez dias do mês de maio de 2023.



ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2023016888 **Autuaçã** 08/05/2023 **Hora:** 15:21
Interessado: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO CATALAO
CPF / CNPJ: 03.587.439/0001-50 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: RECURSOS HUMANOS
SubAssunto: OUTROS
Tópicos do
Comentário: ENCAMINHA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ANALISE DE DEFESA PREVIA-CADEP.
Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO 2023016888	Autuaçã 08/05/2023	Hora 15:21
Interessado:	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO CATALAO	
CPF / CNPJ:	03.587.439/0001-50	Fone: (64)3411-7287
Endereço:	AVENIDA JOAO NETTO DE CAMPOS, 185	Bairr SANTA CRUZ
N.	Data	PROT. -
Valor:	R\$ -	
Assunto:	RECURSOS HUMANOS	
SubAssunto:	OUTROS	
Tópicos do subassunto:		
Comentário:	ENCAMINHA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ANALISE DE DEFESA PREVIA-CADEP.	
Origem:	PROTOCOLO	

Ofício SMTC nº0125/2023.

Catalão, 27 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo
Dr. Adib Elias Junior
Prefeito Municipal de Catalão/GO

Assunto: indicação dos membros da Comissão Análise de Defesa Prévia – CADEP.

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, nos termos da Lei Municipal 2.874, de 07 de dezembro de 2011, indicação dos membros para comporem a CADEP pelo período de 24 meses.

1 – Representantes graduado em Direito e com conhecimento específico na área de trânsito;

Presidente: Edna Mara da Silva

Suplente: Ana Paula de Castro Silva

2 – Representantes do Órgão ou entidade responsável pela autuação;

Relator: Antônio Carlos da Silva

Suplente: Alexandre Gomes Ferreira


3 – Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

Presidente: Raniele Nascimento da Silva

Suplente: Lorryne Cristina Hilário Machado

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Munic. de Trânsito
DEC. 0020/2017